

PORTARIA TRT GP Nº 470/2012

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04332/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **WILLANE DE FREITAS OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 07, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Remover, a pedido, a servidora **WILLANE DE FREITAS OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 07, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Vara do Trabalho de Guarabira.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 07.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente